

ATA 7/2022 - CCSTNI/UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
31/05/2022	14:00	15:00	Reunião Virtual no Google Meet

2. PAUTA:

Análise e deliberação sobre processos de reintegração e de trancamento de estudante de primeiro período.

ITEM 1: Processo [23326.006889.2022-85](#). Pedido de Reintegração de Curso do estudante **Eder Lopes Pires de Almeida**, matrícula [20102600125](#). Matrícula evadida em 2020/1. Estudante deseja retornar ao curso para Colação de Grau.

ITEM 2: Processo [23326.002156.2022-71](#). O discente Victor Kaio de Oliveira Araújo, matrícula [20182600038](#), vem solicitar a reintegração ao curso nos termos do art. 8º da Resolução Ad Referendum nº. 37/2019. O discente apresenta matrícula cancelada e alegou dificuldades de acompanhamento dos estudos em decorrência da pandemia. Considerando a análise da situação acadêmica, a Coordenação de Negócios Imobiliários deliberou, ad referendum, como DEFERIDO em 02 de março de 2022.

ITEM 3: Processo [23326.002391.2022-43](#). Discente Ricardo Ferreira de Sousa, matrícula [20202600020](#), solicita a reintegração ao curso nos termos do art. 8º da Resolução Ad Referendum nº. 37/2019. O discente se apresenta como evadido desde 2021/1, durante o período pandêmico. Considerando a análise da situação acadêmica, a Coordenação de Negócios Imobiliários deliberou, ad referendum, o processo deferido em 02 de março de 2022.

ITEM 4: Processo [23326.006467.2022-18](#). Pedido de Trancamento voluntário de matrícula de estudante de primeiro período. O estudante Charles Pereira de Amorim, matrícula [20221600028](#), possui três matrículas ativas além da matrícula 20221600028: 20191920024 no curso técnico em Edificações Subsequente e 20211600013 em CST em Negócios Imobiliários. Ao ser matriculado em Negócios Imobiliários 2022, foi solicitado que realizasse a opção de matrícula ativa e procedesse com cancelamento das demais matrículas. Com a demora do trâmite de cancelamento, o estudante perdeu boa parte das aulas do semestre 2022.1. A Coordenação de Negócios Imobiliários orientou que realizasse o trancamento de período para iniciar apenas em 2022.2.

ITEM 5: Processos [23326.017221.2021-82](#), [23326.017177.2021-19](#), [23326.017176.2021-66](#) e [23326.017175.2021-11](#). O processo trata de solicitação do estudante Raellyson Pereira Dias de Queiroz, matrícula [20212600034](#), do trancamento de disciplina específica de primeiro período. Devido a existência de outras matrículas ativas, o estudante procedeu com pedido de cancelamento da matrícula anterior. Com o atraso do cancelamento de matrícula, o estudante perdeu boa parte das aulas do semestre corrente. Em 25 de novembro, a Coordenação de Curso comunicou os professores, via telefone, da situação do interessado. Quatro docentes demonstraram preocupação com a capacidade do discente em desenvolver as atividades do semestre 2021.2 restando tão pouco tempo para a finalização do semestre. A Coordenação de Curso entrou em contato com o interessado e sugeriu que este fizesse uma escolha entre cursar as disciplinas, trancar disciplinas específicas ou trancar o período. O estudante optou pelo trancamento de disciplinas específicas de Informática Básica, Fundamentos da Administração, Fundamentos de Negócios Imobiliários e Comunicação Organizacional. A Coordenação deferiu o pedido de trancamento, e em 02 de Dezembro de 2021 abriu chamado SUAP 57401 solicitando o trancamento das disciplinas, o que foi prontamente atendido.

DISCUSSÃO DA PAUTA E DECISÕES TOMADAS

Aos 31 de maio de 2022 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00 (quatorze horas), nesta cidade de João Pessoa - PB, reuniu-se virtualmente o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários do IFPB. O Presidente do Colegiado iniciou a reunião apresentando a pauta da mesma e colocando em votação os assuntos, sendo DELIBERADOS NA SEGUINTE ORDEM:

DELIBERAÇÃO ITEM 01 - Acerca do Processo [23326.006889.2022-85](#) sobre pedido de Reintegração de Curso do estudante **Eder Lopes Pires de Almeida**, matrícula [20102600125](#). Considerando que o estudante foi impedido de emitir segunda via de documento para ser anexado ao processo de Colação de Grau no tempo apropriado em razão da pandemia de Covid-19, Colegiado decidiu que o estudante deve ser reintegrado no período corrente para que ele possa dar continuidade ao processo de Colação de Grau.

DELIBERAÇÃO ITEM 02 - Acerca do Processo [23326.002156.2022-71](#) em que o estudante Victor Kaio de Oliveira Araújo, matrícula

20182600038, vem solicitar a reintegração ao curso, o Colegiado do CST em negócios Imobiliários aprovou a decisão *ad referendum* tomada no Ofício 3/2022 CCSTNI/UA5/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB em 02 de março de 2022, que reintegrou o estudante ao Curso, considerando que o discente apresentou dificuldades de continuar o estudo em razão da Pandemia de Covid-19 (RESOLUÇÃO AR 86/2021).

DELIBERAÇÃO ITEM 03 - Acerca do Processo [23326.002391.2022-43](#) em que o estudante Ricardo Ferreira de Sousa, matrícula 20202600020, solicita a reintegração ao curso, o Colegiado do CST em Negócios Imobiliários aprovou a decisão *ad referendum* tomada no Ofício 4/2022 CCSTNI/UA5/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB em 02 de março de 2022, considerando que o discente apresentou dificuldades de continuar o estudo em razão da Pandemia de Covid-19 (RESOLUÇÃO AR 86/2021).

DELIBERAÇÃO ITEM 04 - Acerca do Processo [23326.006467.2022-18](#) em que o estudante Charles Pereira de Amorim, matrícula [20221600028](#) solicita trancamento do primeiro período, o colegiado deliberou pelo DEFERIMENTO do pedido do estudante uma vez que o requerimento foi realizado em 17 de maio, dentro do prazo de trancamento extemporâneo permitido pelo OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 - DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB.

DELIBERAÇÃO ITEM 05 - Acerca dos Processos [23326.017221.2021-82](#), [23326.017177.2021-19](#), [23326.017176.2021-66](#) e [23326.017175.2021-11](#), em que o estudante solicita trancamento de disciplina específica de primeiro período, o colegiado aprovou a decisão *ad referendum* tomada no PARECER 1/2021 CCSTNI/UA5/UA/DDE/DG/JP/REITORIA/IFPB.

Após endossar que seria feito o registro, o professor Robson Oliveira agradeceu os participantes e encerrou a análise e deliberação dos pontos de pauta da reunião do Colegiado. Estavam presentes na reunião e subscrevem esta ata:

ATA DE PRESENÇA

Robson Oliveira Lima (mat. 208513, Presidente);

Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia (mat. 1950726, Docente efetivo);

Herbert Jose Cavalcanti de Souza (mat. 1862526, Docente efetivo);

Roberto Salgado Beato (mat. 1744265, Docente efetivo);

João Pessoa, 31 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Robson Oliveira Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/06/2022 13:50:57.
- Roberto Salgado Beato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/06/2022 17:08:28.
- Herbert Jose Cavalcanti de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2022 14:01:06.
- Annuska Macedo Santos de Franca Paiva Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/06/2022 19:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 301270
Verificador: 8238ea575a
Código de Autenticação:

